



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

## DECRETO Nº 99/2022

No Dia: 10 / 05 / 2022

No Edição n.º: 84

Página n.º: 02

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

13.392.1450.1.006- Reequipar a Secretaria de Cultura

23 – Projeto Copacol

2197- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.900,00

**Total**

**R\$ 1.900,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

13.392.1450.2.01800- Manutenção das Atividades Culturais

23 – Projeto Copacol

2196-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 1.900,00

**Total**

**R\$ 1.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 10 de maio de 2022.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**